

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.2

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Afya Teresina, por meio do Núcleo de Experiência Discente - NED, com base na Resolução Nº 007/2022 e nos termos do Regimento Acadêmico, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos para realização do processo seletivo e preenchimento das vagas do Programa de Monitoria Acadêmica para o semestre letivo de 2025.2, nos cursos e disciplinas listadas no Anexo II deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Conforme estabelece o Artigo 12 da Resolução CONSEPE nº 07/2022, o Núcleo de Experiência Discente (NED) torna público o presente edital para o processo seletivo de monitoria referente ao período letivo 2025.2, contendo as seguintes informações:

- I – Disciplinas ofertadas para a monitoria, com os respectivos cursos e as modalidades disponíveis (Institucional e Voluntária);
- II – Quantitativo de vagas por disciplina;
- III – Condições, período e local para a inscrição no processo seletivo;
- IV – Critérios de seleção dos monitores;
- V – Carga horária semanal de atividades de monitoria;
- VI – Atribuições, responsabilidades e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

1.2. Período e forma de inscrição:

I – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/oXM5HqgW8eYn9cMBA>

II – Período de inscrição: de 23 de junho a 23 de julho de 2025.

1.3. Documentação necessária para a inscrição:

I – Preenchimento completo e envio do formulário de inscrição disponível no link informado neste edital;

II – Anexação do Histórico Escolar atualizado.

- O histórico escolar deverá ser obrigatoriamente o Histórico de Simples Conferência, gerado em formato PDF, por meio do aplicativo do aluno, seguindo o seguinte passo a passo:
Menu principal → Documentos Digitais → Acadêmico → Histórico de Simples Conferência.

Observação: Inscrições com documentos anexados de forma incorreta ou em formato diferente do solicitado serão automaticamente indeferidas.

1.4. **Importante:**

Cada candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma disciplina. O aluno que realizar inscrição para mais de uma disciplina será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá participar do processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que atender aos seguintes critérios:

- I – Estar regularmente matriculado no período letivo de 2025.1, cursando entre o segundo e o último semestre de um curso de graduação do Centro Universitário Afya Teresina;
- II – Ter cursado e sido aprovado na disciplina para a qual deseja se candidatar à monitoria, com nota mínima de 70 (setenta) pontos;
- III – Possuir disponibilidade comprovada de carga horária semanal para o desempenho das atividades de monitoria, a ser formalizada por meio de Termo de Compromisso, que deverá ser preenchido e assinado após a aprovação no processo seletivo;
- IV – Não ter sofrido e não estar cumprindo sanção disciplinar, conforme disposto no Regimento Institucional vigente.

3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

3.1. O Programa de Monitoria Acadêmica do Centro Universitário Afya Teresina, sob coordenação do NED, será ofertado em duas modalidades:

I – Monitoria Institucional (Remunerada): o aluno selecionado receberá uma bolsa de incentivo acadêmico no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), paga durante o semestre letivo, mediante comprovação de frequência e cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades da Monitoria.

Observação: O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente na forma de desconto na mensalidade. Apenas nos casos de alunos com bolsa integral de 100% ou com financiamentos que impossibilitem a aplicação do desconto, o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta bancária.

II – Monitoria Voluntária: o aluno desenvolverá as atividades sem direito à remuneração, mas fará jus a certificado de participação, desde que cumpra integralmente as atividades e a carga horária previstas.

3.2. A carga horária semanal da monitoria será definida da seguinte forma:

I – Para as disciplinas pertencentes aos cursos das áreas de saúde, humanas e exatas (SHE): 8 (oito) horas semanais. Destas, sendo 6 horas de atividades com docentes e discentes e 2 (duas) horas de auto estudo.

II – Para as disciplinas do Curso de Medicina: 12 (doze) horas semanais. Destas, sendo 8 (oito) horas de atividades com docentes e discentes e 4 (duas) horas de auto estudo.

3.3. Caso o discente tenha interesse em cumprir uma carga horária superior à mínima exigida para sua modalidade, deverá formalizar essa intenção no Plano de Atividades da Monitoria, desde que haja anuência do professor responsável pela disciplina.

3.4. Os monitores selecionados deverão cumprir a carga horária nos horários disponibilizados pela disciplina, a serem definidos em comum acordo entre o professor orientador e o monitor.

3.5. Ao final do período de monitoria, os alunos que cumprirem adequadamente as atividades previstas receberão certificado emitido pela PROPPEXI, com a carga horária correspondente.

3.6. A concessão de bolsa de monitoria não caracteriza vínculo empregatício entre o discente e o Centro Universitário Afya Teresina.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica será composto por quatro etapas, conforme descrito a seguir:

I – 1ª Etapa: Análise das Inscrições (caráter eliminatório)

Serão deferidas apenas as inscrições que atenderem integralmente às exigências deste edital, incluindo:

- Preenchimento completo do Formulário de Inscrição;
- Anexação obrigatória do Histórico Acadêmico, gerado exclusivamente via aplicativo do Portal do Aluno, na opção “Histórico de Simples Conferência”.

Importante: Não será permitido recurso para inscrições indeferidas por ausência de documentos, preenchimento incorreto ou qualquer outra inconsistência identificada nesta etapa.

II – 2ª Etapa: Avaliação do Coeficiente de Rendimento (Peso 1 | caráter eliminatório)

O candidato deverá apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 70 (setenta) pontos, conforme consta no Histórico Acadêmico anexado.

Atenção: Caso o Coeficiente informado no formulário esteja incorreto ou divergente do Histórico Acadêmico, o candidato será automaticamente desclassificado, independentemente do motivo.

III – 3ª Etapa: Nota na Disciplina Objeto da Monitoria (Peso 2 | caráter eliminatório)
Será avaliada a média final obtida na disciplina para a qual o candidato está se inscrevendo, sendo exigida nota mínima de 70 (setenta) pontos.

Observação: Caso haja divergência entre a nota declarada no formulário e a constante no Histórico Acadêmico, o candidato será desclassificado.

IV – 4ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos Específicos (Peso 1 | caráter eliminatório e classificatório)

Consistirá em uma prova teórica, composta por 10 (dez) questões objetivas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

O candidato deverá obter, no mínimo, 70 (setenta) pontos nesta avaliação para ser considerado aprovado nesta etapa.

Importante: Será considerado eliminado o candidato que não comparecer no dia horários e locais previamente divulgados pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) para a realização da Avaliação de Conhecimentos Específicos.

4.2. As análises das etapas 1, 2 e 3 serão feitas com base exclusivamente nas informações declaradas no Formulário de Inscrição e nos documentos anexados pelo candidato, sendo de responsabilidade do mesmo o correto preenchimento e envio.

4.3. Não haverá recurso para inscrições indeferidas, seja por erro no preenchimento, ausência de documentos obrigatórios ou inconsistência de dados informados.

4.4. No caso da Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos, o candidato poderá interpor recurso, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Para isso, deverá preencher o Formulário de Recurso (Anexo I) e enviá-lo, junto com a justificativa, para o e-mail: monitoria@uninovafapi.edu.br.

5. DA NOTA FINAL

5.1. A nota final de cada candidato será calculada com base na Média do Processo Seletivo (MPS), considerando os seguintes critérios e pesos:

$$\text{MPS} = 2x \text{ND} + 1x \text{CR} + 1x \text{NACE} / 4$$

Onde:

- **MPS** = Média do Processo Seletivo;
- **ND** = Nota obtida na disciplina objeto da monitoria (peso 2);
- **CR** = Coeficiente de Rendimento geral do candidato, conforme o Histórico Acadêmico (peso 1);
- **NACE** = Nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos (peso 1).

5.2. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da MPS, considerando o número de vagas disponíveis para cada disciplina.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate, conforme estabelece a **Resolução Nº 007/2022 - CONSEPE**:

- I – Maior nota obtida na Avaliação de Conhecimentos Específicos;
- II – Maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
- III – Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- IV – Maior quantidade de semestralidades cursadas no Centro Universitário Afya Teresina.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado final deste processo seletivo será divulgado na data prevista no item 9.1 (Cronograma) deste Edital. A lista com os nomes dos candidatos aprovados será disponibilizada:

- No Canvas NED;
- No site oficial do Centro Universitário Afya Teresina.

A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação, por curso e por disciplina.

7.2. Serão convocados para atuar na modalidade Institucional os candidatos melhor classificados, de acordo com a ordem decrescente de classificação e respeitando o número de vagas disponíveis para cada disciplina, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

7.3. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer ao Momento de Integração, na data e local especificados no cronograma (item 9.1 deste Edital).

7.3.1. No Momento de Integração, os candidatos selecionados deverão:

- Assinar o Termo de Compromisso referente às atividades de monitoria;
- Elaborar, juntamente com o professor da disciplina, o Plano de Atividades da Monitoria;
- Entregar presencialmente o Plano de Atividades ao NED, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1. O período de vigência da Monitoria será referente ao semestre letivo de 2025.2, obedecendo ao Calendário Acadêmico Institucional e às atividades acadêmicas programadas.

8.2. O monitor selecionado deverá manter-se regularmente matriculado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria, sendo condição obrigatória para sua permanência no programa.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23 de junho
Período de inscrições	23 de junho a 23 de julho
Divulgação das inscrições deferidas	25 de julho
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos Específicos (Teórica)	04 de agosto (turno noite)
Divulgação dos Gabaritos	05 de agosto
Prazo para submissão de recursos	05 de agosto e 06 de agosto
Divulgação do resultado final	11 de agosto
Integração	13 de agosto
Entrega do Plano de Atividades e Termo de Compromisso	14 de agosto a 18 de agosto

10. DO MONITOR DE APRENDIZAGEM

10.1. Em função da demanda institucional, será realizada uma seleção específica para o cargo de Monitor de Aprendizagem, vinculado ao Núcleo de Experiência Discente (NED), com o objetivo de auxiliar os estudantes no desenvolvimento de estratégias de aprendizagem mais eficazes. As principais atribuições desse monitor serão:

- a) Facilitar o desenvolvimento de habilidades metacognitivas entre os alunos;
- b) Promover momentos de troca de experiências sobre estratégias de aprendizagem eficazes;
- c) Oferecer suporte na gestão do tempo e organização das atividades acadêmicas;
- d) Estimular a autonomia e a autorregulação no processo de aprendizagem.

10.2. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas, distribuídas por turno:

- 1 vaga para o turno Matutino;
- 1 vaga para o turno Vespertino;
- 1 vaga para o turno Noturno.

10.3. O processo de seleção para Monitor de Aprendizagem será conduzido pelo NED, com as seguintes etapas e critérios:

- I – Ter realizado a inscrição específica para a vaga de Monitor de Aprendizagem, conforme orientações deste edital;
- II – Participar de uma Entrevista presencial ou virtual, previamente agendada por e-mail institucional pelo NED;
- III – Demonstrar boa desenvoltura e habilidades interpessoais durante a entrevista (critério de maior peso);

- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal exigida;
- V – Apresentar o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) entre os inscritos.

Observação importante: A avaliação final do candidato considerará de forma conjunta o desempenho na entrevista e o rendimento acadêmico.

10.4. A carga horária semanal do Monitor de Aprendizagem será de 12 horas, distribuídas da seguinte forma:

- 4 horas semanais destinadas a estudo, capacitação e treinamentos oferecidos pelo NED;
- 8 horas semanais dedicadas às atividades de acompanhamento, orientação e suporte aos estudantes.

10.5. O NED realizará treinamentos e acompanhamentos contínuos dos Monitores de Aprendizagem, visando garantir a qualidade das atividades e o desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das funções.

10.6. Entre as atividades do Monitor de Aprendizagem, destacam-se:

- a) Identificar os estilos de aprendizagem dos alunos;
- b) Compartilhar estratégias de ensino-aprendizagem;
- c) Coletar feedbacks gerais dos estudantes sobre as práticas pedagógicas, encaminhando ao NED de forma ética e preservando o anonimato;
- d) Solicitar suporte ao NED, quando identificar casos específicos de dificuldades de aprendizagem;
- e) Atuar como facilitador de processos de aprendizagem colaborativa.

10.7. A monitoria de aprendizagem proporcionará ao monitor oportunidades de desenvolver:

- Habilidades de comunicação,
- Organização e planejamento de ações,
- Desenvoltura e assertividade,
- Capacidade de trabalho em equipe,
- Gestão de situações acadêmicas inesperadas.

10.8. Os estudantes acompanhados pelo Monitor de Aprendizagem terão acesso a:

- Um ambiente de acolhimento e diálogo,
- Orientações sobre estratégias de estudo,
- Ferramentas de organização do tempo e planejamento acadêmico.

10.9. O Plano de Atividades da Monitoria de Aprendizagem será elaborado por membro do NED, e o acompanhamento da execução das atividades será feito por meio de folha de frequência, a ser assinada por membros do NED.

11. Finalidades da Monitoria

Conforme a Resolução CONSEPE 07/2022, a monitoria visa:

- Desenvolver competências e habilidades práticas relacionadas ao ensino;
- Aprofundar os conhecimentos teórico-práticos do monitor;
- Promover a integração entre docentes e discentes nas atividades acadêmicas;
- Contribuir para a qualidade do ensino, colaborando no aperfeiçoamento das atividades didáticas.

12. Atribuições do Monitor

O monitor deve:

- Seguir este edital e atuar sob orientação e supervisão do professor da disciplina;
- Colaborar na elaboração do Plano de Atividades da Monitoria;
- Participar de atividades que aprofundem o conteúdo da disciplina e o desenvolvimento de habilidades práticas;
- Participar de programas de formação continuada para monitores;
- Orientar alunos individualmente ou em grupos, sob supervisão docente;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida conforme o item 3.2
- Registrar frequência, atividades realizadas e alunos atendidos;
- Comunicar ausências e solicitar aprovação para trocas de horários;
- Agendar, com antecedência mínima de 72h (exceto finais de semana), espaços para atividades junto ao NED.

É vedado ao monitor executar atividades exclusivas do professor. Procedimentos para reservas serão informados na integração e no manual do monitor.

13. Da Certificação

A certificação será concedida com base na contabilização da carga horária efetivamente realizada pelo monitor durante o semestre. A emissão dos certificados será realizada pela PROPPEXI, mediante o envio prévio dos dados dos monitores pelo Núcleo de Experiência Discente (NED).

13. Da Exclusão do Programa de Monitoria

13.1 O aluno monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer momento nas seguintes situações:

- I - Solicitação formal de desistência pelo próprio monitor;
- II - Descumprimento dos critérios deste Edital;
- III - Colação de grau, trancamento de matrícula ou transferência para outra instituição;
- IV - Indisciplina relacionada às suas funções.

13.2 O desligamento implica cancelamento da bolsa de incentivo.

14. Disposições Finais

14.1 O monitor voluntário deve cumprir as mesmas exigências e procedimentos do monitor institucional.

14.2 Casos omissos serão decididos pela Pró-reitora Acadêmica em conjunto com o NED.

Teresina (PI), 23 de junho de 2025

Iracema Rebeca de Medeiros Fazio
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário Afya Teresina

Alessandro Carvalho Alves dos Santos
Coordenador do Núcleo de Experiência Discente -NED
Centro Universitário Afya Teresina

**ANEXO I- FORMULÁRIO DE RECURSO PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Nome completo sem abreviar:

Matrícula:

E-mail:

Telefone para contato:

Curso:

Disciplina que está concorrendo:

Número da questão em discussão:

Alternativa divulgada do gabarito:

Alternativa resposta do candidato:

Argumentação do candidato:

Fundamentação bibliográfica:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Técnico e Geometria Descritiva, Projeto de Arquitetura Inteligente, Projeto de Alta Complexidade	Vespertino;	01	-
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Técnico e Geometria Descritiva, Projeto de Arquitetura Inteligente, Projeto de Alta Complexidade	Noturno	-	01
Arquitetura e Urbanismo	Atelier de Projeto Arquitetônico, Legislação e Ética Profissional	Vespertino	-	01
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Arquitetônico 2D	Vespertino	01	02
Arquitetura e Urbanismo	Oficina de Modelos e Maquetes	Vespertino	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Biomedicina	Fluidos Biológicos	Vespertino	-	02
Biomedicina	Biologia Molecular	Vespertino	-	01
Biomedicina	Bioquímica Clínica	Vespertino	-	02
Biomedicina	Citologia Oncótica	Vespertino	-	02
Biomedicina	Manejo clínico e laboratorial de doenças parasitárias e virais	Vespertino	01	01
Biomedicina	Imagenologia	Vespertino	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Direito	Psicologia Jurídica e Relações Interpessoais	Matutino	-	01
Direito	Psicologia Jurídica e Relações Interpessoais	Vespertino	01	-

Direito	Psicologia Jurídica e Relações Interpessoais	Noturno	-	01
Direito	Direito Constitucional	Matutino	01	-
Direito	Controle de Constitucionalidade	Matutino	-	01
Direito	Controle de Constitucionalidade	Vespertino	-	01
Direito	Controle de Constitucionalidade	Noturno	01	
Direito	Teoria Geral do Direito e Direito do Trabalho	Matutino	01	-
Direito	Teoria Geral do Direito e Direito do Trabalho	Vespertino;	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Enfermagem	Enfermagem em saúde da mulher e do recém-nascido	Matutino	01	03
Enfermagem	Estação de aprendizado para cuidados à criança, adolescente, mulher e os processos gerenciais	Matutino	01	05
Enfermagem	Estação de aprendizado em sistematização da assistência da enfermagem	Matutino	-	02
Enfermagem	Semiologia e processo do cuidar em Enfermagem	Matutino	-	02
Enfermagem	Semiologia e processo do cuidar em Enfermagem	Noturno	01	01
Enfermagem	Enfermagem em saúde da criança e do adolescente	Matutino	-	02

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Engenharia Civil	Desenho Arquitetônico 2D	Noturno	01	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Farmácia	Manejo clínico e laboratorial de doenças parasitárias e virais	Vespertino	01	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Fisioterapia	Fisioterapia Cardiológica	Matutino	-	02
Fisioterapia	Neuroanatomia e fisioterapia neurofuncional	Matutino	01	-
Fisioterapia	Anatomia Palpatória	Noturno	-	01
Fisioterapia	Neuroanatomia e fisioterapia neurofuncional	Noturno	-	01
Fisioterapia	Cinesioterapia	Matutino	-	01
Fisioterapia	Fisioterapia Traumatológica funcional aplicada	Matutino	01	01
Fisioterapia	Recursos Terapêuticos Manuais	Matutino	-	02
Fisioterapia	Cinesiologia e biomecânica	Noturno	-	02

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Fonoaudiologia	Anatomia humana	Matutino	-	01
Fonoaudiologia	Audiologia básica	Matutino	01	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Institucional	Bioquímica	Vespertino	-	01
Institucional	Morfofisiologia dos Sistemas I	Matutino	-	02
Institucional	Morfofisiologia dos Sistemas I	Vespertino	-	02
Institucional	Morfofisiologia dos Sistemas I	Noturno	-	02

Institucional	Morfofisiologia dos Sistemas II	Matutino	-	02
Institucional	Morfofisiologia dos Sistemas II	Vespertino	-	02
Institucional	Morfofisiologia dos Sistemas II	Noturno	-	02
Institucional	Microbiologia	Noturno	-	01
Institucional	Microbiologia	Matutino	-	01
Institucional	Imunologia	Matutino	-	01

***Vagas disponíveis para discentes dos cursos SHE**

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Medicina	Clínica cirúrgica 1 - HAM V	Integral	01	11
Medicina	Clínica cirúrgica 2 – CI 1	Integral	01	11
Medicina	HAM I	Integral	01	04
Medicina	HAM II	Integral	01	02
Medicina	HAM III	Integral	01	09
Medicina	HAM IV	Integral	01	07
Medicina	HAM V	Integral	01	03
Medicina	HAM VI	Integral	01	03
Medicina	HAM VII	Integral	01	03
Medicina	HAM VIII	Integral	01	07
Medicina	MCM I	Integral	01	02
Medicina	MCM II	Integral	01	02
Medicina	MCM III	Integral	01	02
Medicina	MCM IV	Integral	01	01
Medicina	PIEPE I	Integral	01	01
Medicina	PIEPE II	Integral	01	01
Medicina	SOI I	Integral	01	07
Medicina	SOI II	Integral	01	07
Medicina	SOI III	Integral	01	07
Medicina	SOI IV	Integral	01	07
Medicina	SOI V	Integral	01	07

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Medicina Veterinária	Fisiologia Veterinária	Matutino	-	02
Medicina Veterinária	Esplancnologia e neuroanatomia dos animais domésticos	Matutino	01	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Nutrição	Nutrição e Dietética	Vespertino	01	-
Nutrição	Bromatologia	Vespertino	-	01
Nutrição	Composição nutricional e funcional de alimentos	Noturno	-	01
Nutrição	Composição nutricional e funcional de alimentos	Vespertino	-	01
Nutrição	Técnica Dietética	Noturno	-	01

Curso	Disciplina	Turno	Modalidade Institucional	Modalidade Voluntária
Odontologia	Anatomia de Cabeça e Pescoço e Embriologia	Integral	-	02
Odontologia	Propedêutica clínica e radiologia	Integral	-	02
Odontologia	Periodontia	Integral	-	02
Odontologia	Prótese fixa	Integral	-	04
	Cirurgia e Traumatismo Bucomaxilofacial	Integral	-	04
Odontologia	Prótese removível	Integral	-	02
Odontologia	Semiologia e Estomatologia	Integral	-	02
Odontologia	Dentística	Integral	-	02
Odontologia	Clínica de Atenção Básica	Integral	-	03

OBS.: O curso de Odontologia tem 3 (três) bolsas institucionais disponíveis e dessa forma, serão contemplados com as referidas bolsas, os 3 (três) primeiros colocados geral, independentemente da disciplina de concorrência.